

DECRETO Nº 037/2012

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de área 02 de Terreno Urbano, situado na Avenida Filinto Muller, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 9.356,00m², matriculado sob o nº 29.389 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **OSNEY VICENTINI**, em 02 (duas) quadras, denominadas Quadra 02, contendo 18 (dezoito) lotes de 01 a 18 com área total de 3.813,10m² e Quadra 03 contendo 18 (dezoito) lotes de 01 a 18 com área total de 4.052,70m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças